



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

Outorga o título de Cidadã
Honorário de Pindoretama à
senhora Gleice de Oliveira
Holanda.

A Câmara Municipal de Pindoretama

Art. 1: Fica outorgado à senhora Gleice de Oliveira Holanda, o Título de Cidadã
Honorário de Pindoretama;

Art. 2: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama, 03 de dezembro de 2021.

Silvia da Silva Reis

VEREADORA DE PINDORETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo prestar justa homenagem à senhora Gleice de Oliveira Holanda Costa pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindoretama gerando emprego diretamente para mais de 70 pessoas e indiretamente para mais de 2 mil pessoas na região metropolitana de Fortaleza.

Biografia da Homenageada

Gleice de Oliveira Holanda Costa, 33 anos, nascida em 18/03/1988, filha de Maria Cornélia de Oliveira, mineira, e José Holanda Costa, cearense. É brasileira e natural de Fortaleza-Ce.

Gleice morava em Fortaleza, e em 1999, e somente a partir dos 11 anos começou a frequentar a cidade de Pindoretama, através do pequeno comércio de representação de vendas de gás de cozinha de seu pai. Estudava e morava em Fortaleza com sua mãe e suas irmãs, e aos finais de semanas e férias escolares vinha a casa das tias pindoretamenses no Sítio Rodeador, residência de seus avós paternos. Com o tempo, passou a gostar de frequentar a cidade, assim começou a aprender as atividades realizadas no comércio familiar: atender aos clientes, realizar vendas e prestar contas com os funcionários. Desde então, passou a frequentar a cidade diariamente, indo e vindo todos os dias de ônibus. Foi quando seu pai começou a ensiná-la a emitir nota fiscal para o caminhão transitar na rua com a mercadoria. Por livre e espontânea vontade, começou a participar de cursos livres oferecidos pelo Sebrae/Senac às empresas da cidade, vindo a conhecer mais pessoas, aumentar a empolgação por morar em Pindoretama e ajudar no comércio de seu pai.

Gleice sempre teve dias dinâmicos, acordava todos os dias às 4h da manhã para pegar o ônibus, ir a Fortaleza estudar e praticar esporte. E desde muito jovem teve que conciliar estudo e trabalho.

No decorrer do tempo, incentivou sua irmã mais nova, a vir residir na cidade, pois sua mãe já morava na terra das palmeiras benditas com seu pai. Toda a família dividia a moradia em 2 cômodos (quarto e banheiro) dentro do comércio.

Gleice cursou dois anos de Jornalismo, quatro anos de Direito. Neste período realizou estágios voluntários em vara criminal do Fórum Clóvis Beviláqua. No entanto teve que abdicar do sonho de ser Advogada penalista, para acompanhar seu pai no comércio de gás que se desenvolvia cada vez mais na região.

Durante sua vida laboral, exerceu atividade de assistente administrativo por quase dois anos, em um posto arrendado por seu pai, para logo em seguida em consequência de uma acidente com sua mãe ter que dedicar-se exclusivamente a empresa de gás.

Pouco a pouco Gleice se tornou-se a administradora principal da empresa de seu pai, que à época passava por uma crise econômica. Com muita habilidade Gleice começou a prospectar novos clientes, monitorar as contratações de funcionários, legalizar o registro dos empregados, participar da contabilidade da empresa e colaborar com as fiscalizações que apareciam com o decorrer do tempo, vindo a equilibrar os recursos da empresa.

Depois de 20 anos de domicílio e residência no município de Pindoretama, e desenvolvendo a atividade empresária, foi convidada Federação das CDLs do Ceará e por algumas lideranças da cidade para compor uma chapa com outros empresários, concorrendo a vaga da Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pindoretama. Sua chapa foi vencedora e Gleice entrou para a história como a 1ª presidente mulher da entidade da cidade, e a 2ª presidente da entidade. No cargo de presidente, a mesma teve oportunidade de contribuir ainda mais para o desenvolvimento econômico de nosso município.

Durante esse tempo articulou a união dos comerciantes da cidade, promoveu eventos comerciais, incentivou empresários a persistir o caminho corporativo, articulou com lideranças políticas buscando desenvolver a economia do município. Associou mais de 90 empresas à entidade, lançou programas e campanhas promocionais, como a do Natal de Prêmios que está na 3ª edição e se estende a 3 cidades vizinhas.

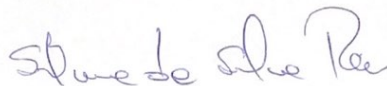
No 2º ano como Presidente da CDL de Pindoretama, em consequência de seu destaque foi escolhida pela Embaixadora do Brasil, para ser Embaixadora de Pindoretama do Clube Mulheres de Negócios de Portugal, cujo principal objetivo é a liberdade financeira feminina.

Em 2019 foi escolhida para receber o prêmio mulher destaque oferecido pela Câmara Municipal de Pindoretama as mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos a sociedade.

Pra alcançar todos esses objetivos, superou muitos desafios, dificuldades em relacionamentos, aprendizagens novas, acompanhamento de mercado, treinamentos, momentos de reflexão, momentos de crise financeira e muitos debates familiares. Mas no final sempre positiva e persistente continua vencendo lutas e guerras do dia a dia.

No atual contexto local, a Presidente da CDL Pindoretama, Gleice de Oliveira Holanda Costa (Gleicinha), como é carinhosamente chamada pelos mais próximos, vem desempenhando um relevante papel no fomento da economia de nosso município, buscando alternativas para gerar dinheiro buscando fortalecer as potencializadas de nossa gente principalmente no empreendedorismo, buscando articular os diversos segmentos para apoio aqueles que Neste apoio as feiras de nossos empreendedores, tem contribuído

para a descoberta de novas habilidades e apoiando a geração de empregos, melhorando a qualidade de vida e oportunizando a diversão familiar para os mais de 150 empreendedores espalhados nas 04 feirinhas ativas de nosso município.



Silvia da Silva Reis
VEREADORA DE PINDORETAMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 121 do Regimento desta Casa, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi posto em votação com APROVAÇÃO em plenária na 34^a Sessão Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da 9^a Legislatura.

Remeto à Secretaria Geral da Mesa para que tome as providências legais necessárias.

Pindoretama/CE, 03/ Dezembro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.